

## **CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2019**

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 01/2019, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 08h00 às 10h00 e das 13h00 às 16h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento dos convocados no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

### **PEB II -MATEMÁTICA (01 VAGA)**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>OBJETIVA</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>NOTA FINAL</b>
0002	PRICILA OLIVEIRA LIMA	35.898.935-8	87,500	0,000	87,500

### **PROFESSOR DE CRECHE (05 VAGAS)**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>OBJETIVA</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>NOTA FINAL</b>
0020	ROSANA ROCHA DA CUNHA ZANELOTTI	43.362.251-9	70,000	0,000	70,000
0021	FABIANA CASAGRANDE	32.447.816-1	67,500	2,000	69,500
0022	ERICA RENATA VARAGO	33.208.545-4	67,500	2,000	69,500
0023	MARILINI DOS SANTOS NOBRE	40.591.857-4	67,500	2,000	69,500
0024	MONICA CRISTINA BETINE VAZ	42.860.845-0	67,500	2,000	69,500
0025	ANA CAROLINA CONTINI DA MOTA MARQUES	46.206.912-6	67,500	2,000	69,500

A candidata MARILINI DOS SANTOS NOBRE, 23ª classificada para o cargo acima, desistiu da vaga mencionada, conforme Termo de Desistência protocolado sob o n.º. 968/2019.

## **CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL**

### **CANDIDATA INSCRITA NOS TERMOS DO ITEM 3., DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

#### **PROFESSOR DE CRECHE (02 VAGAS)**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>OBJETIVA</b>	<b>TÍTULOS</b>	<b>NOTA FINAL</b>
0001	VANESSA APARECIDA CAETANO	41.522.842-6	57,500	0,000	57,500
0002	VASTI TSUJIGUCHI DE CARVALHO	28.379.609-1	50,000	0,000	50,000

As candidatas relacionadas na classificação especial, deverão apresentar laudo médico original ou cópia simples deverá obedecer as seguintes exigências: relatório médico com dados pessoais: nome completo, RG e CPF (emitido a menos de 01 (um) ano) original ou cópia autenticada atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência.

Martinópolis, 26 de julho de 2019.

**CRISTIANO MACEDO ENGEL**  
Prefeito Municipal